



Despacho¹

Por meu despacho de 01 de julho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636 /2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Estatística e Investigação Operacional, especialidade de Probabilidade e Estatística, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Joana Teresa de Almeida Fernandes**, os seguintes vogais:

- Doutor Pedro José Ramos Moreira Campos, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;
- Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves, Professora Auxiliar da Escola de Ciências da Universidade do Minho;
- Doutora Maria Teresa dos Santos Hall de Agorreta de Alpuim, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor João José Ferreira Gomes, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Joaquim Eduardo Gonçalves Severino, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Eugénia Vasconcelos Captivo**, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 01 de julho de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.